



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1374/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.001831/2019-16, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 28/11/2019, para 40 (quarenta) horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARTA LUIZA SFREDO, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação “E”, matrícula SIAPE nº 1906516, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor